



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82637 / 2023 - SEI Nº 23.0.000019657-6

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, registrado sob o n. 82.192, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Mauro Fett Sparta de Souza**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 82.192, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de dotações orçamentárias na CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 82.192.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO

2.1. O item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 82.192, passa a constar com a seguinte redação:

7.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias nº.s 1804-4037-339039500300-4230, 1804-4037-339092395003-4230, 1804-4037-335043990000-4506, 1804-4037-335043990000-4511, 1804-4037-335043990000-4931, 1804-4037-335043990000-4505, 1804-4037-335043990000-4504, 1804-4037-335043990000-4501, 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339092395003-4501, 1804-4107-339039500300-4090, 1804-4107-339092395003-4090, 1804-4107-339039500300-4090, 1804-4113-339039500300-40, 1804-4113-339092395003-40, 1804-4107-339039500300-40, 1804-4107-339092395003-40, 1804-4037-339039500300-40, 1804-4037-339092395003-40, 1804-4037-

339039500300-4512, 1804-4037-339039500300-4509, 1804-4113-339039500300-4501 e 1804-4113-339092395003-4501, 1804-4107-339092395003-4500 e 1804-4107-339039500300-4500 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de dotação correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 24/04/2023, às 21:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23291227** e o código CRC **47FC41E5**.